

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39883/2019 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº: 00040-00061081/2018-11

SIGGo nº: 39883

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERALpor intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por ANALICE MARQUES DA SILVAportadora da cédula de identidade RG nº 2.075.469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ACECO TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, com sede na Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Comercio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja 039, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº 70.381-530, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB, portador da cédula de identidade nº 17.775.976, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.329.288-46, na qualidade de Diretor, e por VANER BENEDITO SOARES DA SILYAportador da cédula de identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.694.318-50, na qualidade de Diretor, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme Ata de Assembleia extraordinária (48240941- pág. 21), passando o nome da CONTRATADA de **ACECO TI S.A** para **ACECO TI LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 43.209.436/0011-70.
- 2.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **08/11/2020** a **07/11/2021**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2.3 Conceder o reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de <u>agosto de 2020</u>, ou seja, 2,4383%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de R\$ 2.270.397,40 (dois milhões, duzentos e setenta mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 2.325.771,26 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 28/08/2020, conforme detalhamento a seguir:

			CT 39883/2019 - ACECO TI				
ltem	Qtde.	Unidade de medida	Descrição	Valor Unitário	V	Valor Total	
1	7504	UST	Serviços - Serviços de manutenção preditivas, preventivas, corretivas com e sem fornecimento de peças de menor valor agregado, suporte técnico presencial.	15115	R\$	840.500,00	
2	1248	USI	Serviços - Serviços de treinamento técnico por aluno referents a solução do SIAD.	R\$ 118,59	R\$	148.000,00	
3	1	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 48KW, Código WSYSW48H.	R\$ 28.000,00	R\$	28.000,00	
4	3	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 160KW, Código WSYSW160H.	R\$ 29.500,00	R\$	88.500,00	
5	10	U	Peças (*) - Gaveta de potência de UPS tipo hot swap de 16KW/10KW, Código SYPM10K16H.	R\$ 31.950,00	R\$	319.500,00	
6	176	U	Peças (*) - Gaveta de bateria singela modular do tipo hot swap, Código SYBTU2-PLP.	R\$ 2.892,05	R\$	509.000,00	
7	4	U	Peças (*) - Placa eletrônica de controle com gerenciamento inteligente para UPS, Código WSYMIM16.	R\$ 6.123,84	R\$	24.495,36	
8	8	U	Peças (*) - Conjunto de peças válvulas receptoras para unidade externa condensadora, Código WOH-0233.	R\$ 10.382,72	R\$	83.061,76	
9	8	U	Peças (*) - Ventilador para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOM-61005.	R\$ 4.003,00	R\$	32.024,00	
10	8	U	Peças (*) - Display de visualização para rack evaporadora inrow 10KW, Código WON-0286.	R\$ 4.033,66	R\$	32.269,28	
11	8	U	Peças (*) - Kit placas principal (controladora, inteligência, memória) para rack evaporadora inrow 10KW, Código W0P2370.	R\$ 5.650,00	R\$	45.200,00	
12	8	U	Peças (*) - Compressor de ar tipo scroll para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 12.132,46	R\$	97.059,70	
13	8	U	Peças (*) - Fonte elétrica retificadora AC/DC 500W para rack evaporadora inrow 10KW, Código W920-0082.	R\$ 2.848,41	R\$	22.787,30	
	30		VALOR TOTAL DOS ITENS QUE COMP	ÕEM O GRUPO	: R\$	2.270.397,40	

CT 39883/2019 - APÓS REAJUSTE DE 2,43830%									
Item	Qtde.	Unidade de medida	Descrição	Val	or Unitário	Valor Total			
1	7504	UST	Serviços - Serviços de manutenção preditivas, preventivas, corretivas com e sem fornecimento de peças de menor valor agregado, suporte técnico presencial.	R\$	114,74	R\$	861.008,96		
2	1248	USI	Serviços - Serviços de treinamento técnico por aluno referents a solução do SIAD.	R\$	121,48	R\$	151.607,04		
3	1	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 48KW, Código WSYSW48H.	R\$	28.682,72	R\$	28.682,72		
4	3	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 160KW, Código WSYSW160H.	R\$	30.219,30	R\$	90.657,90		
5	10	U	Peças (*) - Gaveta de potência de UPS tipo hot swap de 16KW/10KW, Código SYPM10K16H.	R\$	32.729,04	R\$	327.290,40		
6	176	U	Peças (*) - Gaveta de bateria singela modular do tipo hot swap, Código SYBTU2-PLP.	R\$	2.962,57	R\$	521.412,32		
7	4	U	Peças (*) - Placa eletrônica de controle com gerenciamento inteligente para UPS, Código WSYMIM16.	R\$	6.273,16	R\$	25.092,64		
8	8	U	Peças (*) - Conjunto de peças válvulas receptoras para unidade externa condensadora, Código WOH-0233.	R\$	10.635,88	R\$	85.087,04		
9	8	U	Peças (*) - Ventilador para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOM-61005.	R\$	4.100,61	R\$	32.804,88		
10	8	U	Peças (*) - Display de visualização para rack evaporadora inrow 10KW, Código WON-0286.	R\$	4.132,01	R\$	33.056,08		
11	8	U	Peças (*) - Kit placas principal (controladora, inteligência, memória) para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOP2370.	R\$	5.787,76	R\$	46.302,08		
12	8	U	Peças (*) - Compressor de ar tipo scroll para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$	12.428,29	R\$	99.426,32		
13	8	U	Peças (*) - Fonte elétrica retificadora AC/DC 500W para rack evaporadora inrow 10KW, Código W920-0082.	R\$	2.917,86	R\$	23.342,88		
VALOR TOTAL DOS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO: R									

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V - Nota de empenho: 2020NE09360 (49699964)

3.2 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30

IV - Fonte de Recursos: 100

V - Nota de empenho: 2020NE09363 (49699985)

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **08/11/2020** a **07/11/2021**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à **28/08/2020**, conforme anualidade.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela <b>CONTRATADA</b>	:
------------------------	---

ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB VANER BENEDITO SOARES DA SILVA
Diretor Diretor

Pelo DISTRITO FEDERAL:

ANALICE MARQUES DA SILVA

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 06/11/2020, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 49988092 código CRC= F0EC0760.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF 3313-8150

00040-00061081/2018-11 Doc. SEI/GDF 49988092